CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 028/07

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, **A N U L A D A** à Portaria nº 027/2007, de 04.05.2007, que Exonerava a Jovem **TELMA MACHADO PSZYBYLSKI,** Brasileira, Solteira, Portadora da RG. Nº 8.827.691-4-SSP/PR., e CPF. Nº 045.833.239-99, das funções de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador RAFAEL PSZYBYLSKI.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2007.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 028/2007 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Anula Portaria nº 027/2007, de 04.05.2007, que Exonerava a Jovem **Telma Machado Pszybylski**, como Assessor Parlamentar, no Gabinete do Vereador RAFAEL PSZYBYLSKI.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 028/07

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica A N U L A D A a Portaria nº 027/2007, de 04/05/2007, que Exonerava a Jovem **TELMA MACHADO PSZYBYLSKI**, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. Nº 8.877.691-4-SSP/PR., e CPF. Nº 045.833.239-99, das funções de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador RAFAEL PSZYBYLSKI.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2007.

Rafael [illegible]
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 18 de maio de 2007. Edição nº 5.044 – SEXTA-FEIRA.....